IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 19 de julho de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 353

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

UNIFUNEC 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

SAAE AMBIENTAL 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 9
Publicidade Oficial 9
Capa 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI - ME. ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

OBJETO: Prorrogação do **Contrato nº 110/2022,** por mais 6 (seis) meses, para prestação dos serviços de ouvidoria digital, contemplando sistema de gerenciamento de ocorrências recebidas e plataforma de mapas geográficos, no Município, por tempo determinado. **VALOR: R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de **27/07/23**. Santa Fé do Sul - SP, 17 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se o registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais/insumos Odontológicos necessários as Unidades de Saúde Bucal, no Município, por tempo determinado, para entrega parcelada, por tempo determinado". Processada a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** o presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos e **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELLI, CNPJ (MF) nº 34.412.925/0001-61 para os itens 11, 96, 97 e 98

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP., CNPJ (MF) nº 09.560.267/0001-08 para os itens 55, 83 e 84

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP., CNPJ (MF) nº 21.008.058/0001-51 para o item 47

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ (MF) nº 44.734.671/0022-86 para o item 6

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ (MF) nº 29.700.587/0001-23 para os itens 15 e 91

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ (MF) nº 28.820.255/0001-10 para os itens 10, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 70, 71, 74, 76, 79, 80, 82, 87, 88, 95, 99, 100, 101 e 103

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP., CNPJ (MF) nº 11.776.334/0001-78 para os itens 5, 7, 57, 62 e 67

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-EPP, CNPJ (MF) nº 16.366.888/0001-10 para os itens 29, 30, 85 e 92

ALFALAGOS LTDA, CNPJ (MF) nº 05.194.502/0004-67 com os lotes: 1, 52 e 77

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ (MF) nº 21.504.525/0001-34 para os itens 16, 17, 28, 31, 32, 33, 34, 51, 54, 73 e 107

CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) nº 42.858.822/0001-58 para os itens 2, 3, 4, 18, 19, 22, 23, 50, 56, 72, 93, 94 e 106

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) nº 48.778.881/0001-00 para os itens 24, 25, 26 e 27

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI-EPP, CNPJ (MF) nº 14.504.853/0001-75 para os itens 86 e 108

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ (MF) nº 44.223.526/0001-06 para o item 60

V P - MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ (MF) nº 73.318.693/0001-39 para os itens 68 e 69

DENTAL MARIA LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 09.222.369/0001-13 para os itens 37, 38, 39, 40, 41, 64, 81, 104 e 105

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ (MF) nº 38.295.394/0001-25 para o item 42

M.TESTA CONFECCAO ME., CNPJ (MF) nº 23.829.339/0001-09 para o item 43

JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ (MF) nº 72.150.550/0001-06, para os itens 8, 9, 12, 13, 14, 20, 21, 75, 78, 90 e 102

Item fracassado: 89. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Santa Fé do Sul - SP, 17 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos necessários Farmácia Municipal, para entrega parcelada, por tempo determinado.

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) 03.652.030/0001-70 para os itens 1, 12, 18, 30, 31, 34, 53, 68, 73, 90 e 104.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF)

34.223.536/0001-98 para os itens 32 e 91.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 28.123.417/0001-60 para o item 93.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 41.365.113/0001-78 para o item 46.

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ (MF) 09.315.996/0001-07 para os itens 35 e 85.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) 12.889.035/0001-02 para os itens 4, 13, 16, 21, 37, 51, 54, 62, 66, 86, 87, 95, 98, 101, 102, 106 e 107.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) 04.274.988/0001-38 para o item 26.

SERVIMED COMERCIO LTDA, CNPJ (MF) 44463156000184) para o item 82

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 01.417.694/0001-20 para os itens 41 e 44.

MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ (MF) 00.874.929/0001-40 para os itens 96 e 105.

M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA, CNPJ (MF) 33.315.644/0001-28 para o item 88.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 05.782.733/0001-49 para o item 84.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ (MF) 44.734.671/0022-86 para os itens 15, 28, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 78 e 81.

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ (MF) 01.140.868/0001-50 para os itens 40, 59, 60, 61, 97 e 100

SIRIO PHARMA EIRELI (31495759000116) com o lote: 36

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ (MF) 76.386.283/0001-13 para os itens 6 e 92.

AG. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ (MF) 82.225.947/0001-65 para os itens 29 e 71.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ (MF) 67.729.178/0004-91 para os itens 7, 38, 43, 63 e 72

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP., CNPJ (MF) 03.634.617/0001-57, para o item 2

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ (MF) 33.735.524/0001-80 para os itens 19 e 20

ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) 20.657.155/0001-02 para os itens 22, 23, 24, 39, 52, 65 e 94

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ (MF) 14.271.474/0001-82 para os itens 14 e 55

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ (MF) 65.817.900/0001-71 para os itens 3, 56 e 79.

FERNAMED LTDA CNPJ (MF) 04.759.433/0001-86 para o item 8

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) 05.847.630/0001-10 para os itens 5, 10, 11, 17, 25, 33, 42, 64, 67, 70, 74, 75, 76, 77, 80, 83 e 89

DROGAFONTE LTDA, CNPJ (MF) 08.778.201/0001-26 para o item 45

R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ (MF) 06.968.107/0001-04 para os itens 27, 69 e 99

Itens fracassados: 9 e 103

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de julho de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos necessários Farmácia Municipal, para entrega parcelada, por tempo determinado.

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) 03.652.030/0001-70 para os itens 1, 12, 18, 30, 31, 34, 53, 68, 73, 90 e 104.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) 34.223.536/0001-98 para os itens 32 e 91.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 28.123.417/0001-60 para o item 93.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 41.365.113/0001-78 para o item 46.

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ (MF) 09.315.996/0001-07 para os itens 35 e 85.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) 12.889.035/0001-02 para os itens 4, 13, 16, 21, 37, 51, 54, 62, 66, 86, 87, 95, 98, 101, 102, 106 e 107.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ (MF) 04.274.988/0001-38 para o item 26.

SERVIMED COMERCIO LTDA, CNPJ (MF) 44463156000184) para o item 82

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 01.417.694/0001-20 para os itens 41 e 44.

MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ (MF) 00.874.929/0001-40 para os itens 96 e 105.

M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA, CNPJ (MF) 33.315.644/0001-28 para o item 88.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 05.782.733/0001-49 para o item 84.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ (MF) 44.734.671/0022-86 para os itens 15, 28, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 78 e 81.

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ (MF) 01.140.868/0001-50 para os itens 40, 59, 60, 61, 97 e 100

SIRIO PHARMA EIRELI (31495759000116) com o lote: 36

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ (MF) 76.386.283/0001-13 para os itens 6 e 92.

AG. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ (MF) 82.225.947/0001-65 para os itens 29 e 71.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ (MF) 67.729.178/0004-91 para os itens 7, 38, 43, 63 e 72

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP., CNPJ (MF) 03.634.617/0001-57, para o item 2

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ (MF) 33.735.524/0001-80 para os itens 19 e 20

ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) 20.657.155/0001-02 para os itens 22, 23, 24, 39, 52, 65 e 94

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ (MF) 14.271.474/0001-82 para os itens 14 e 55

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ (MF) 65.817.900/0001-71 para os itens 3, 56 e 79.

FERNAMED LTDA CNPJ (MF) 04.759.433/0001-86 para o item 8

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ (MF) 05.847.630/0001-10 para os itens 5, 10, 11, 17, 25, 33, 42, 64, 67, 70, 74, 75, 76, 77, 80, 83 e 89

DROGAFONTE LTDA, CNPJ (MF) 08.778.201/0001-26 para o item 45

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ (MF) 06.968.107/0001-04 para os itens 27, 69 e 99

Itens fracassados: 9 e 103

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de licença de uso do software antivírus Kaspersky Endpoint Security Advanced for Business incluindo todos os módulos de Antivírus e Controle, suporte e vacinas para atendimento das necessidades da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme descrição constante no Termo de Referência.".

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitadoàs empresas:

- ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ (MF) nº 03.899.222/0001-86, para o item único do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de julho de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de licença de uso do software antivírus Kaspersky Endpoint Security Advanced for Business incluindo todos os módulos de Antivírus e Controle, suporte e vacinas para atendimento das necessidades da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme descrição constante no Termo de Referência.".

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ (MF) nº 03.899.222/0001-86, para o item único do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3448/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3441/2023
HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2023 09:39
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de grama
CONTRATADO: KLEISON DE OLIVEIRA GAROFANO 47315483810
VALOR DA DESPESA: R$ 52.535,00
18/07/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3429/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 3422/2023

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2023 10:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de adequação do sistema de combate a incêndio no Ginásio Municipal de Esportes Antônio Ramon do Amaral , incluindo material e mão de obra, conforme projeto básico

CONTRATADO: OSIEL OLIVEIRA FREITAS 00733161138

VALOR DA DESPESA: R$ 53.319,02

18/07/2023 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 003/2023, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

MEDICINA/CIRURGIA PEDIÁTRICA

Nome	Classificação	Data	Horário
LUCAS TEIXEIRA DE PONTON	1º	19/07/2023	08h às 11h / 13H30 às 16h30

MEDICINA/PEDIATRIA

Nome	Classificação	Data	Horário
ANA TIEMI SHMAZU FRIGÉRIO	1º	19/07/2023	08h às 11h / 13H30 às 16h30
STEFANI JUNIOR DE ALMEIDA	2º	19/07/2023	08h às 11h / 13H30 às 16h30

MEDICINA/NEUROCIRURGIA

Nome	Classificação	Data	Horário
LUCAS CROCIATI MEGUINS	1º	19/07/2023	08h às 11h / 13H30 às 16h30

Os candidatos terão o prazo até o dia 21 de julho de 2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2023, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 18 de julho de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 08/2023**, do tipo **MENOR PREÇO global**, no **modo de disputa ABERTO**, objetivando o fornecimento, plantio e manutenção de até 4.000 (quatro mil) metros quadrados de grama tipo batatais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: *a partir das 09h:00m do dia 19/07/2023 até às 09h:00m do dia 02/08/2023.*

ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS*: A partir das: 09h01m até às 09h:15m, do dia **02/08**/2023.*

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): *A partir das 09h:16m, do dia **02/08**/2023, por decisão da Pregoeira.*

TEMPO DE DISPUTA: ***Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.***

LOCAL**: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019 observa o disposto no artigo 191 c/c inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Termos do Acórdão do TCU nº. 507/2023-Plenário.

Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto à Seção de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br , ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br. e http://www.bllcompras.org.br.

Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de julho de 2023.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Publicidade Oficial

Capa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Dispõe sobre as contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2020.

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do Município de Santa Fé do Sul, prestadas pelo então Prefeito Ademir Maschio, relativas ao exercício financeiro de 2.020, prevalecendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo **TC-2994/989/20.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
30 de junho de 2.023
PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

.....

RESOLUÇÃO Nº 02 /2023

Inclui artigo no Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme especifica.

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, o artigo 180-A com a seguinte redação:

"Art. 180-A. Os decretos legislativos concessivos de Títulos de Cidadão, Medalhas de Mérito do Legislativo ou qualquer outra honraria à pessoa, poderão ser revogados, mediante proposta de qualquer vereador, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, nos seguintes casos:

I – se o agraciado, uma vez convidado pela Câmara Municipal a receber a honraria, não comparecer à sessão de entrega do Título e/ou Medalha no prazo máximo de 1 (um) ano contados da data da promulgação do decreto;

II – a qualquer tempo, se a pessoa homenageada houver praticado ato que ofenda o Município ou a qualquer de seus Poderes constituídos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
28 de junho de 2023.
PAULA TOPPAN
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

.....